

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS** do município de Guarimiranga/CE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo art. 72 e art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Municipal nº 08/2024 de 1º de fevereiro de 2024, considerando o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.11.01**, vêm **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARA ELABORAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHO, CAPTAÇÃO DE RECURSOS, ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE, BEM COMO APOIO PARA ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS, COM O USO DAS FERRAMENTAS DOS SISTEMAS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAMIRANGA/CE**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação, mediante a prévia apresentação dos documentos de habilitação do fornecedor selecionado neste processo.

GUARAMIRANGA/CE, 18 DE FEVEREIRO DE 2025.



Carmen Silvia Fernandes Alves Sousa
Ordenadora de Despesas da

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS